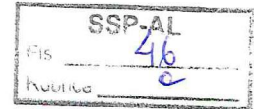




ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Rua Zadir Índio, 213 – Centro – Maceió
Fones/FAX: (82) 3315-2369 /3315-2367

<http://www.seds.al.gov.br> E-mail: cplseds.al@hotmail.com e/ou cpl@seds.al.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP/AL Nº 048/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA MARCOPOLO S/A, PARA FORNECIMENTO DE (MICROÔNIBUS).

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede a Rua Zadir Índio, nº 213, centro, Maceió-AL, CEP. 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, **Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior**, inscrito CPF sob o nº **495.708.894-20**.

CONTRATADA: A empresa **MARCOPOLO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **88.611.835/0008-03** e estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 4889 – Bairro: Ana Rech, Caxias do Sul – RS, CEP: 95.060-650, Tel.: (54) 2101-4188, (54) 2101-4940, email: silvana.schinatto@marcopolo.com.br, rodrigo.sartori@marcopolo.com.br, representada pelo seu Procurador, Sr. Sidnei Vargas da Silva, inscrito no CPF sob o nº 377.402.700-59, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração;

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº **2100-1723/2016**, inclusive **Parecer PGE-PLIC-SUB-CD nº 2982/2016**, aprovado pelo **Despacho PGE-PLIC-CD nº 2.997/2016** todos da **Procuradoria Geral do Estado**, e em observância às disposições do art. 57, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o **Decreto Estadual nº 33.860, de 20 de junho de 2014**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do **Contrato nº SSP/AL 048/2016**.

1.1.1. O **prazo de vigência contratual** fica prorrogado por mais **(180) (cento e oitenta dias) dias** consecutivos e ininterruptos, contados a partir de **(31 de Dezembro de 2016)**, data do término do prazo anteriormente acordado.

1.1.2. O **prazo de entrega dos bens** fica prorrogado por mais **60(sessenta) dias** consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

PROCESSO N.º 2100-1723/2016 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP/AL Nº 048/2016
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP N.º 10.157/2016
AQUISIÇÃO DE MICROONIBUS



SSP/AL
Fls. 47
Rubrica e

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió
Fones/FAX: (82) 3315-2369 /3315-2367
<http://www.seds.al.gov.br> E-mail: cplseds.al@hotmail.com e/ou cpl@seds.al.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do **Contrato SSP/AL nº 048/2016**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió - AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió (AL), em 27 de Dezembro de 2016.

Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior
Secretaria de Estado da Segurança Pública
CONTRATANTE

x

Sr. Sidnei Vargas da Silva
Marcopolo S/A
CONTRATADA

Guilherme Fortes Feitosa
FOUC PM - MAT. 81724
GPM 13.818-993

Sr. Guilherme Fortes Feitosa, CPF nº 802.936.544-68
GESTOR CONTRATUAL

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº

BASE LEGAL: nos termos do processo nº 2100-1829/2016, inclusive Parecer PGE-PLIC-SUB-CD nº 2980/2016, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 3.000/2016 todos da Procuradoria Geral do Estado, e em observância às disposições do art. 57, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto Estadual nº 33.860, de 20 de junho de 2014, celebram o presente Termo Aditivo.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSP/AL nº 059/2016, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP/AL Nº 060/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, E A EMPRESA INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - (IMPRESSORA)

Processo: 2100-1830/2016.
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico SSP/AL nº 021/2016
Contrato SSP/AL nº 060/016.
Extrato: nº 090/2016

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito CPF sob o nº 495.708.894-20.

CONTRATADA: A empresa INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.055.987/0001-90 e estabelecida na Rua Alcino Guanabara, 1570 - casa 01, Vila Hauer, Curitiba/PR, CEP: 81630-190, Tel: (41) 3018-9563, email: financeiro01@inovamax.com.br, representada pela sua sócia administradora, Sra. Bruna Carvalho, portadora da RG nº 8.445.787-6/PR, inscrito no CPF sob o nº 047.113.379-54, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº SSP/AL 060/2016.
O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de (31 de Dezembro de 2016), data do término do prazo anteriormente acordado.
O prazo de entrega dos bens fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Gestor contratual: Sr. Moises do Nascimento – C QOC PM
GESTOR CONTRATUAL

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2016.

BASE LEGAL: nos termos do processo nº 2100-1830/2016, inclusive Parecer PGE-PLIC-SUB-CD nº 2979/2016, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 3.002/2016 todos da Procuradoria Geral do Estado, e em observância às disposições do art. 57, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto Estadual nº 33.860, de 20 de junho de 2014, celebram o presente Termo Aditivo.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSP/AL nº 060/2016, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, E A EMPRESA MALUTEC INFORMÁTICA EIRELI ME PARA A FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA -(MICROCOMPUTADOR)

Processo: 2100-1858/2016.
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico SSP/AL nº 023/2016
Contrato SSP/AL nº 055/016.
Extrato: nº 091/2016

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito CPF sob o nº 495.708.894-20.

CONTRATADA: A empresa MALUTEC INFORMÁTICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.635.299/0001-53 e estabelecida na Rua Orestes Morandini, 451, Jardim Castelo Branco, Ribeirão Preto – SP, CEP. 14.091-280, Tel. (16) 3234-7600, e-mail: malutecp@hotmail.com, representada pela sua Diretora Executiva, Sra. Carla Mayra Contiero, inscrito no CPF sob o nº 221.561.308-41, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do TERMO DE CONTRATO Nº 055/2016.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de (31 de dezembro de 2016), data do término do prazo anteriormente acordado.

O prazo de entrega dos bens fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado

Gestor contratual: Sr. Jacques Wolbeck Godoy Amorim, GESTOR CONTRATUAL

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2016.

BASE LEGAL: nos termos do processo nº 2100-1858/2016, inclusive Despacho Jurídico PGE/PLIC-SUB-CD Nº 2981/2016, Despacho PGE/PLIC-CD Nº 2.999/2016, e em observância às disposições do art. 57, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto Estadual nº 33.860, de 20 de junho de 2014, celebram o presente Termo Aditivo.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSP/AL nº 055/2016, não alteradas pelo presente Termo Aditivo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP/AL Nº 048/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA MARCOPOLO S/A, PARA FORNECIMENTO DE (MICROÔNIBUS)

Processo: 2100-1723/2016.
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP nº 10157/2016
Contrato SSP/AL nº 048/016.
Extrato: nº 092/2016

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito CPF sob o nº 495.708.894-20.

CONTRATADA: A empresa MARCOPOLO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 88.611.835/0008-03 e estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 4889 – Bairro: Ana Rech, Caxias do Sul – RS, CEP: 95.060-650, Tel.: (54) 2101-4188, (54) 2101-4940, email: silvana.schinatto@marcopolo.com.br, rodrigo.sartori@marcopolo.com.br, representada pelo seu Procurador, Sr. Sidnei Vargas da Silva, inscrito no CPF sob o nº 377.402.700-59, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº SSP/AL 048/2016.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais (180) (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de (31 de Dezembro de 2016), data do término do prazo anteriormente acordado.

O prazo de entrega dos bens fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado

Gestor contratual: Sr. Guilherme Fortes Feitosa, GESTOR CONTRATUAL

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2016.

BASE LEGAL: nos termos do processo nº 2100-1723/2016, inclusive Parecer PGE-PLIC-SUB-CD nº 2982/2016, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 2.997/2016 todos da Procuradoria Geral do Estado, e em observância às disposições do art. 57, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto Estadual nº 33.860, de 20 de junho de 2014, celebram o presente Termo Aditivo.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSP/AL nº 048/2016, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.